



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21871/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

Na condição de autoridade superior, com poderes de gestão e de ordenação de despesas, com fulcro no Decreto Municipal 3.996, de 08 de Abril de 2022, alterado pelos Decretos Municipais 4.014, de 18 de Maio de 2022 e 4.146, de 23 de Março de 2023, eu, Thiago Henrique Ferreira, Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, declaro que o Pregão Eletrônico Tradicional – Edital 005/2023, Processo Administrativo 21871/2022, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços referente ao fornecimento de cartões de auxílio alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, a ser realizada mensalmente” – será **REVOGADO**, por motivo de conveniência e oportunidade. Tal cenário fático se impõe devido à sanção e à publicação da Lei Complementar 4.566, de 30 de Março de 2023 e da Retificação Nº 003/2023 de ato normativo do Poder Executivo Municipal, de 04 de Abril de 2023. Em face do pagamento do auxílio-alimentação em pecúnia, o certame não mais se faz necessário e vantajoso para o Município.

Base Legal para a REVOGAÇÃO: ART. 49, §3º E ART. 109, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI 8666/1993. O prazo para interposição de recursos iniciar-se-á a partir da data de publicação do Extrato de Revogação no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), bem como da data de publicação do Evento de Revogação no portal Compras.gov.br. E-mail para encaminhamento de razões recursais: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br. Prazo para interposição de recursos: 05 dias úteis.

Santa Luzia/MG, 20 de junho de 2023.

Thiago Henrique Ferreira

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas